

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1696/78 (Reautuado em 09/08/82)  
INTERESSADA: ANA MARIA GOMES DE LIMA  
ASSUNTO : Contrato da interessada para lecionar as disciplinas Geologia e Geografia Física, na FFCL de Adamantina  
RELATOR : Cons° Paulo de Toledo Artigas  
PARECER CEE N° 1 5 2 5 / 8 2 -CTG- APROVADO EM 0 6 / 1 0 / 8 2

1.- HISTÓRICO:

A interessada teve parecer favorável do Conselho Estadual de Educação (Parecer 219/79) para, na condição de Professor I, ministrar aulas de História da Educação, no curso de Pedagogia da FFCL de Adamantina, no ano letivo de 1979. Assinale-se que o referido parecer particularizou o seguinte: "Somos de parecer que a indicação pode ser aprovada até fins de 1979, quando, para continuar lecionando, deverá fazer prova de ter iniciado estudos pós-graduados."

No momento, pelo ofício 83/82 (fls.70), o diretor da FFCL de Adamantina submete à apreciação do Conselho Estadual de Educação a indicação da interessada para ministrar aulas de Geologia e Geografia Física (05 horas-aula) semanais. A solicitação parte do departamento de Estudos Sociais da Faculdade e, aparentemente, a interessada lecionará no curso de Geografia, que leva a licenciatura plena.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

S.m.j., a recomendação contida no parecer 219/79 não deve entrar em cogitação na presente contratação, que não tem qualquer relação com a disciplina História da Educação.

A Sra. Bassa Lerner Rosenfeld, assistente técnica, declara estar o processo formalmente instruído e em condição de ser submetido à apreciação da Câmara do Terceiro Grau.

Solicita-se a contratação a partir de março de 1983; deverá a interessada substituir o professor Elio Antônio Renesto (Parecer 2340/73), que se desligará em fevereiro de 1983.

A interessada possui os seguintes diplomas, todos obtidos na FFCL de Adamantina:

Licenciatura em Estudos Sociais (1° grau);  
Licenciatura em Geografia (Licenciatura Plena);  
Licenciatura em Pedagogia (Licenciatura Plena);  
Habilitação em Supervisão Escolar (1° e 2° graus).

PROCESSO CEEN°1696/78 PARECER CEE N° 1525/82 fls. 2

Concluiu os seguintes Cursos:

Geografia (área de Didática Geral), especialização, 1979;  
Geografia (área de Didática Geral), especialização, 1980;  
Geografia Agrária (área de Didática Geral), aperfeiçoamento (1975).

Assistiu aos seguintes cursos de extensão universitária:  
Geologia Aplicada (1969);  
Iniciação a Carta Geográfica (1970);  
Geografia Urbana (1970);

Introdução aos Problemas do Mundo Atual (1971).

Foi, ainda, aluna de cursos de aperfeiçoamento e treinamento de pessoal docente (Secretaria da Educação). Tem experiência docente, do nível superior, já assinalada.

A interessada exerce a função de diretora do CEIG de Nova Luzitânia, em Adamantina, com a obrigação de 40 horas do trabalho, de segunda à sexta-feira (8 horas diárias).

No mérito, a interessada tem habilitação para ministrar as disciplinas para as quais está sendo solicitada. Em seu curso de licenciatura plena em Geografia, teve 340 horas aula de Geografia Física e 170 de Geologia.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável à indicação de Ana Maria Gomes de Lima para lecionar, como Professor I, a disciplina Geografia FÍSICA, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Adamantina.

Favorável à indicação para lecionar, como Professor I, a disciplina Geologia, até o final do ano letivo de 1983

São Paulo, 30 de agosto de 1982

a) Cons. Paulo de Toledo Artigas- Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os ~~mtes~~ Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22.9.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo  
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 6 de outubro de 1982

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES  
Presidente